

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 237/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item “X” da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o *Artigo 40, § 1.º, Letra “B”, da Constituição Federal*, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **VICTOR MARIANO DA SILVA**, RG n.º 5.703.442-4-PR, Auxiliar de Serviços Gerais-I, Nível A-1, com os Proventos mensais de RS 180,00 (Cento e oitenta reais).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal